



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2853 – 24 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ORDEM DE SERVIÇO 1/2024

O Vereador JOSÉ IZAIAS GOMES, Presidente em Exercício nesta Casa de Leis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Artigo 32, inciso II da Lei Orgânica, bem como o Artigo 31, incisos II e XII do Regimento Interno e, considerando as comemorações alusivas ao Carnaval, resolve-----

ESTABELECE

PONTO FACULTATIVO para os Servidores efetivos e aos ocupantes de Cargo em Comissão nos dias **12, 13 e 14 de fevereiro de 2024**, ficando suspensas as atividades legislativas durante todo o período de Expediente, com retorno previsto para o dia **15 de fevereiro de 2024**(quinta-feira).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 09 de fevereiro de 2024.

José Izaiás Gomes – “Zola”
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ATO DA PRESIDÊNCIA 1/2024

O Vereador JOSÉ IZAIAS GOMES – “ZOLA”, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constantes na Lei Orgânica, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 31, inciso II e XXVIII, resolve -----

CANCELAR

a SESSÃO EXTRAODINÁRIA convocada para o dia 9 de fevereiro de 2024, para a votação do PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 28/2023, tendo em vista que foi apresentado o PROJETO SUBSTITUTIVO 1/2024, necessitando de prazo para a elaboração do Impacto Orçamentário-Financeiro.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 9 de fevereiro de 2024.

José Izaiás Gomes – “Zola”
Presidente

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

PROCESSO: SMECE – 2024/0427

OBJETO: Contratação da empresa THULIO APARECIDO TEIXEIRA BARRETO – ME, referente a apresentação artística do Show da Banda Musical “JACARAXÉ”, para o Carnaval 2024, nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2024.

VALOR TOTAL: 13.000,00 (treze mil reais)

RATIFICO nos termos do artigo 74, inciso II e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade com o Termo de Referência. Jacarezinho, 08 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

PROCESSO: SMECE – 2024/0424

OBJETO: Contratação da empresa SWINGUEIRA DO BRASIL – EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICOS LTDA - ME, referente a apresentação artística do Show da Banda Musical “VITAMINA COM CEVADA”, para o Carnaval 2024, no dia 10 de fevereiro de 2024.

VALOR TOTAL: 30.000,00 (trinta mil reais)

RATIFICO nos termos do artigo 74, inciso II e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade com o Termo de Referência. Jacarezinho, 08 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

PROCESSO: SMECE – 2024/0423

OBJETO: Contratação da empresa SWINGUEIRA DO BRASIL – EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICOS LTDA - ME, referente a apresentação artística do Show Musical “BANDA AXÉ BAHIA”, para o Carnaval 2024, no dia 12 de fevereiro de 2024.

VALOR TOTAL: 30.000,00 (trinta mil reais)

RATIFICO nos termos do artigo 74, inciso II e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade com o Termo de Referência. Jacarezinho, 08 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

PROCESSO: SMS – 2024/01/530

OBJETO: Contratação de profissionais para o Centro de Atendimento e Suporte a Dengue, visando o manejo clínico com os pacientes com dengue; Considerando, o decreto Municipal nº 9604/2024, dispõe de medidas para enfrentamento do forte surto de dengue.

EMPRESAS: AJN SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME e MARIA LUCIA G. DE A LEITE SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, Decreto 9604/2023 de 11 de janeiro de 2024.

RATIFICO nos termos do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto 9604/2023 de 11 de janeiro de 2024 a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o Termo de Referência. Jacarezinho, 09 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9635/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, Símbolo **CC2**, **Danyllo Fernando Moreira da Costa**, a contar de 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9636/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em Comissão de Diretor Geral de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, Símbolo **CC1**, **Danyllo Fernando Moreira da Costa**, a contar de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2853 – 24 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 86/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E BANDA MUSICAL SEMPRE TEM LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação da Banda Musical "GRUPO SEMPRE TEM", realização de shows no carnaval de Jacarezinho nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0830.1339200102.061 3.3.90.39.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 1390.

VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

VIGÊNCIA: 03 meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: Wagner Luiz de Siqueira.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2024.

Jacarezinho/PR, 08 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 87/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E SWINGUEIRA DO BRASIL – EVENTOS E SHOWS ARTISTICOS LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação da Banda Musical "SWINGUEIRA DO BRASIL – EVENTOS E SHOWS ARTISTICOS LTDA - ME", realização de shows no carnaval de Jacarezinho no dia 09 de fevereiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0830.1339200102.061 3.3.90.39.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 1390.

VALOR: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

VIGÊNCIA: 03 meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: Wagner Luiz de Siqueira.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2024.

Jacarezinho/PR, 08 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 88/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E THULIO APARECIDO TEIXEIRA BARRETO – ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação da empresa THULIO APARECIDO TEIXEIRA BARRETO – ME, referente a apresentação artística do Show da Banda Musical "JACARAXÉ", para o Carnaval 2024, nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0830.1339200102.061 – 3.3.90.39.00 – FR – 000 – CÓD. REDUZIDO – 1390.

VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

VIGÊNCIA: 03 meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: Wagner Luiz de Siqueira.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 04/2024.

Jacarezinho/PR, 08 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 89/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E SWINGUEIRA DO BRASIL – EVENTOS E SHOWS ARTISTICOS LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação da empresa SWINGUEIRA DO BRASIL – EVENTOS E SHOWS ARTISTICOS LTDA - ME, referente a apresentação artística do Show da Banda Musical "VITAMINA COM CEVADA", para o Carnaval 2024, no dia 10 de fevereiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0830.1339200102.061 3.3.90.39.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 1390.

VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

VIGÊNCIA: 03 meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: Wagner Luiz de Siqueira.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 05/2024.

Jacarezinho/PR, 08 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 90/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E SWINGUEIRA DO BRASIL – EVENTOS E SHOWS ARTISTICOS LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação da empresa SWINGUEIRA DO BRASIL – EVENTOS E SHOWS ARTISTICOS LTDA - ME, referente a apresentação artística do Show Musical "BANDA AXÉ BAHIA", para o Carnaval 2024, no dia 12 de fevereiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0830.1339200102.061 3.3.90.39.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 1390.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 03 meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: Wagner Luiz de Siqueira.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 06/2024.

Jacarezinho/PR, 08 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 05/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 35/2023.

O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato do encerramento do saldo da Ata de Registro de Preços e pela necessidade de abertura de um novo processo licitatório, sendo possível a rescisão unilateral do contrato com fulcro no art.78, inciso XII da Lei nº 8.666/1993.

Jacarezinho, PR, 05 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 27/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 170/2023.

O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato do encerramento do saldo da Ata de Registro de Preços, sendo possível a rescisão unilateral do contrato com fulcro no art.78, inciso XII da Lei nº 8.666/1993.

Jacarezinho, PR, 06 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2853 - 24 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 32/2022

CONTRATO Nº 204/2022

OBJETO: Fornecimento de Serviços Terceirizados Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: TERCERIZA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 14 de fevereiro de 2025.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 416.827,44 (quatrocentos e dezesseis mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

1410.0412200272.241 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 3232 – R\$ 416.827,44.

Jacarezinho, PR, 07 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 01/2023.

CONTRATO Nº 76/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para INSTALAÇÃO DE UM CUBICULO METALICO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO MEDIA TENSÃO CLASSE 15 KV COM ALVENARIA, ELETRICA E ALAMBRADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO e APROVAÇÃO PELA CONCESSIONARIA para o Centro de Eventos do Município.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: SAMANTHA BAGGIO GOMES – ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 27 de junho de 2024.

Jacarezinho, PR, 08 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 22/2023.

CONTRATO Nº 280/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para REFORMA DE EDIFICAÇÃO SALA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO, localizado na Rua Cel. Batista 335, Centro.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: M A NOGUEIRA CONSTRUÇÕES – ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 23 de maio de 2024.

Jacarezinho, PR, 08 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços Nº 20/2023

CONTRATO Nº 244/2023

OBJETO: Constitui na contratação de empresa especializada para PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM CBUQ, área de 8.252,27 m², DO BAIRRO JARDIM CASTRO II

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LARA & LIRA LTDA - ME

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 05 de julho de 2024

Jacarezinho, PR, 08 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços Nº 23/2022

CONTRATO Nº 275/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR JOÃO TAVARES DE ARRUDA – BAIRRO VILA SÃO PEDRO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CORREA VERTUAN LTDA EPP.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 26 de maio de 2024.

Jacarezinho, PR, 08 de fevereiro de 2024

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços Nº 24/2022

CONTRATO Nº 277/2022

OBJETO: Constitui na contratação de empresa especializada para REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. YOLANDO ROCHA – JARDIM SÃO LUIZ.

CONTRATADA: SIDINEI DA SILVEIRA FILHO ME

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 26 de junho de 2024.

Jacarezinho, PR, 08 de fevereiro de 2024

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços Nº 27/2022

CONTRATO Nº 279/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR JOÃO BELO NETO – RESIDENCIAL PÔMPEIA III.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CORREA VERTUAN LTDA EPP.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 26 de maio de 2024.

Jacarezinho, PR, 08 de fevereiro de 2024

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços Nº 28/2022

CONTRATO Nº 280/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MARQUE DOS REIS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CORREA VERTUAN LTDA EPP.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 26 de maio de 2024.

Jacarezinho, PR, 08 de fevereiro de 2024

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços Nº 26/2022

CONTRATO Nº 281/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ROBERTO OLAVO SETTI - BAIRRO JARDIM PANORAMA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: SIDINEI DA SILVEIRA FILHO ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 26 de junho de 2024.

Jacarezinho, PR, 08 de fevereiro de 2024

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2853 - 24 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n. 71/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022
OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: CONSTRUTORA SALTA LTDA.
VALOR: R\$ 129.517,28 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)
PRAZO PRORROGADO: 16 de outubro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0710.041220082.240 – 3.3.90.39.00 FR 000 – CÓD REDUZIDO 3223 – R\$ 90.672,64
1310.0412200262.246 – 3.3.90.39.00 FR 000 – CÓD REDUZIDO 3231 – R\$ 38.844,64
Jacarezinho, PR, 08 de fevereiro de 2024.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO ADITIVO SUPRESSÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 39/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2023.
OBJETO: Aquisição de Emulsão Asfáltica RL - 1C.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA.

| VALOR ATUAL | SUPRESSÃO | DIFERENÇA APÓS SUPRESSÃO | QUAT. RESTANTE | TOTAL SUPRIMIDO |
|--------------|-----------|--------------------------|----------------|-----------------|
| R\$ 3.385,23 | R\$ 12,63 | R\$ 3.372,60 | 150 ton | R\$ 1.894,50 |

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 1.894,50 (Um mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA nº:
1210.1545200252.117 – 3.3.90.30.00 – FR 000 CÓD. REDUZIDO 2878.
Jacarezinho, PR, 07 de fevereiro de 2024.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº45/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 248/2023, 249/2023 e 250/2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Coffee Break.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADAS: EDUARDO ZARETE ELIAS, PANIFICADORA E CONFEITARIA RCR LTDA ME e WJC PANIFICADORA E RESTAURANTE LTDA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:
1030.0824300236.023 – 3.3.90.30.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 4502.
Jacarezinho, PR, 08 de fevereiro de 2024
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 97/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 37/2024.
OBJETO: A contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de ar condicionado
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.
CONTRATADA: - C A SANTANA REFRIGERAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1410.0412200272.127 – 3.3.90.39.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 3136.
Jacarezinho, 05 de fevereiro de 2024.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 97/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 38/2024.
OBJETO: A contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de ar condicionado
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.
CONTRATADA: WELLINGTON RODRIGO DE SOUZA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1410.0412200272.127 – 3.3.90.39.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 3136.
Jacarezinho, 08 de fevereiro de 2024.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 104/2023
CONTRATO Nº 69/2024
OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviços técnicos de ACESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL para ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE CASCALHEIRAS.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
VALOR: R\$ 21.800,00 (vinte e um mil, oitocentos reais).
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses a contar da assinatura do Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.
FISCAL DO CONTRATO: Marcio Jose de Andrade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

| | | | |
|---------------------|--------------|--------|--------------------|
| 1410.1854100282.129 | 3.3.90.39.00 | FR 000 | CÓD. REDUZIDO 4634 |
| 1410.1854100282.129 | 3.3.90.39.00 | FR 511 | CÓD. REDUZIDO 3169 |

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ERRATA

Considerando o equívoco contido na publicação das Leis Municipais 4.429, 4.430, 4.431 e 4.432, de 08 de fevereiro de 2024, publicadas na Edição 2.852 do Diário Oficial do Município, páginas 01 e 02, de 08 de fevereiro de 2024, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

LEI Nº 4.429/2023
LEI Nº 4.430/2023
LEI Nº 4.431/2023
LEI Nº 4.432/2023

LEIA-SE:

LEI Nº 4.429/2024
LEI Nº 4.430/2024
LEI Nº 4.431/2024
LEI Nº 4.432/2024

Jacarezinho, 09 de fevereiro de 2024.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3561/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 3.531/2023,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 3.531 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 06 de fevereiro de 2024, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2853 - 24 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3562/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 3.513/2023,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 3.513 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 11 de fevereiro de 2024, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9638/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 4.430/2024,

DECRETA:

Art. 1º. No termo da Lei Municipal nº. 4.430/2024, fica determinado os seguintes valores a título de subvenção, os quais serão repassados pelo Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2024:

I – Associação Ourinhense de Bem-Estar – R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) – dotação 1020.0824300236.024 – 3.3.50.85.00 / Fonte de Recurso – 000;

II – Associação Ourinhense de Bem-Estar – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – dotação 1020.0824400212.100 – 3.3.50.85.00 / Fonte de Recurso – 000;

III – Associação Ourinhense de Bem-Estar – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – dotação 1020.0824400222.108 – 3.3.50.85.00 / Fonte de Recurso – 000;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2853 - 24 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 112/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 61/2024

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos e fornecimento de peças.

| Lote | Item | Quant. | UND | Complemento | Percentual Mínimo de Desconto | Valor Total |
|------|------|--------|-----|--|-------------------------------|----------------|
| 1 | 1 | 1 | UND | Serviços de Manutenção e Aquisição de Peças e Acessórios (que atendam a qualificação do mecânico de manutenção de veículos automotores (ABNT NBR 15681) e especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296) Valor da Hora mão de obra (hora técnica) R\$ 150,32 com base na Tabela SINDIREPA-PR para veículos da Linha Leve pertencentes à Frota Oficial do Município; a serem executados conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses. Aquisição de peças maior percentual de desconto sobre a tabela AUDATEX | 68% | R\$ 597.948,08 |
| 2 | 1 | 1 | UND | Serviços de Manutenção e Aquisição de Peças e Acessórios (que atendam a qualificação do mecânico de manutenção de veículos automotores (ABNT NBR 15681) e especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296) Valor da Hora mão de obra (hora técnica) R\$ 203,81 com base na Tabela SINDIREPA-PR para veículos da Linha Pesada pertencentes à Frota Oficial do Município; a serem executados conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses. Aquisição de peças maior percentual de desconto sobre a tabela AUDATEX | 71% | R\$ 943.543,80 |
| 7 | 1 | 1 | UND | Contratação de Serviços de Tapeçaria e Aquisição de Peças e Acessórios para Serviços de Tapeçaria (que atendam a qualificação do mecânico de manutenção de veículos automotores (ABNT NBR 15681) e as especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296) Valor máximo da Hora mão de obra (hora técnica) R\$ 134,62, com base na Tabela SINDIREPA-PR , para os veículos de Linha Leve , da Frota Oficial do Município; a serem executados conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses. Aquisição de peças maior percentual de desconto sobre a tabela AUDATEX. | 50% | R\$ 139.002,40 |
| 8 | 1 | 1 | UND | Contratação de Serviços de Tapeçaria e Aquisição de Peças e Acessórios para Serviços de Tapeçaria (que atendam a qualificação do mecânico de manutenção de veículos automotores (ABNT NBR 15681) e as especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296) Valor máximo da Hora mão de obra (hora técnica) R\$ 161,35 com base na Tabela SINDIREPA-PR , para os veículos de Linha Pesada da Frota Oficial do Município a serem executados conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses. Aquisição de peças maior percentual de desconto sobre a tabela AUDATEX. | 50% | R\$ 114.889,05 |
| 19 | 1 | 1 | UND | Serviços de Diagnóstico de Bombas injetoras, bicos e turbos de Veículos Eletrônicos e Mecânicos com Aquisição de peças e Acessórios posto autorizado com Certificado de homologação do fabricante e também atestar que possui equipamentos para realização de tais serviços, como Bancada de teste de Bomba e bicos (mecânico e eletrônico), bem como equipamentos de diagnóstico e profissional capacitado para o mesmo. (ABNT NBR 15681) e atenda as especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296) Valor R\$225,83 com base na Tabela SINDIREPA-PR para veículos da Linha Leve pertencentes à Frota Oficial do Município; a serem executados conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses. Aquisição de peças maior percentual de desconto sobre a tabela AUDATEX. | 35% | R\$ 246.350,79 |
| 20 | 1 | 1 | UND | Serviços de Diagnóstico de Bombas injetoras, bicos e turbos de Veículos Eletrônicos e Mecânicos com Aquisição de peças e Acessórios posto autorizado com Certificado de homologação do fabricante e também atestar que possui equipamentos para realização de tais serviços, como Bancada de teste de Bomba e bicos (mecânico e eletrônico), bem como equipamentos de diagnóstico e profissional capacitado para o mesmo. (ABNT NBR 15681) e atenda as especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296) Valor R\$268,78 com base na Tabela SINDIREPA-PR para veículos da Linha Pesada pertencentes à Frota Oficial do Município; a serem executados conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses. Aquisição de peças maior percentual de desconto sobre a tabela AUDATEX. | 35% | R\$ 236.705,66 |
| 21 | 1 | 1 | UND | Serviços de Diagnóstico de Bombas injetoras, bicos e turbos de Veículos Eletrônicos e Mecânicos com Aquisição de peças e Acessórios posto autorizado com Certificado de homologação do fabricante e também atestar que possui equipamentos para realização de tais serviços, como Bancada de teste de Bomba e bicos (mecânico e eletrônico), bem como equipamentos de diagnóstico e profissional capacitado para o mesmo. (ABNT NBR 15681) e atenda as especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296) Valor R\$300,44 com base na Tabela SINDIREPA-PR para Maquinários pertencentes à Frota Oficial do Município; a serem executados conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses. Aquisição de peças maior percentual de desconto sobre a tabela AUDATEX. | 30% | R\$ 120.173,48 |

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: D. S. NOGARI SERVIÇOS.

VALOR: R\$ 2.398.613,26 (Dois milhões trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e treze reais e vinte e seis centavos).

RECURSOS:

| | | | |
|---------------------|--------------|----------|--|
| 0710.0412200082.029 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 3918-586-587-588-589 |
| 0710.0412200082.031 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 4832-4833-4834-4835-4836 |
| 0710.0412200082.029 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 599-600-601-602-603-604-605-606 |
| 0710.0412200082.031 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 4837-4838-4839-4840-4841-4842-4843-4514 |
| 1410.2060800272.131 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 3189-3190-3191-3192 |
| 1410.2060800272.131 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 3212-3213-3214- 3215-3216-3217-3218-3219 |
| 1010.0812200202.094 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 2199-2213-2214-2215-2216 |
| 1010.0824300202.097 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 4845-2280-2281-2282-2283 |
| 1020.0824300236.001 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 4846-2330-2331-2332-2333 |
| 1020.0824300236.001 | 3.3.90.30.00 | FR - 941 | CÓD. REDUZIDO 4847-2350-2351-2352-2353 |
| 1030.0824300236.002 | 3.3.90.30.00 | FR - 934 | CÓD. REDUZIDO 4848-4849-4850-4851-4852 |
| 1020.0824400212.100 | 3.3.90.30.00 | FR - 934 | CÓD. REDUZIDO 4853-2415-2416-2417-2418 |
| 1020.0824400212.101 | 3.3.90.30.00 | FR - 940 | CÓD. REDUZIDO 4854-2449-2450-2451-2452 |
| 1020.0824400212.102 | 3.3.90.30.00 | FR - 933 | CÓD. REDUZIDO 4855-4856-4857-4858-4859 |
| 1020.0824400222.108 | 3.3.90.30.00 | FR - 941 | CÓD. REDUZIDO 4860-2533-2534-2535-2536 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2853 - 24 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

| | | | |
|---------------------|--------------|----------|---|
| 1030.0824300236.007 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 4861-4862-4863-4864-4865 |
| 1010.0812200202.094 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 2231-2232-2233-2234-2235-2236-2237-2238 |
| 1010.0824300202.097 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 2288-2289-2291-2252-2293-2294-2295 |
| 1020.0824300236.001 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 2359-2360-2361-2362-2363-2364-2365-2366 |
| 1030.0824300236.002 | 3.3.90.39.00 | FR - 934 | CÓD. REDUZIDO 4905-4906-4907-4908-4909-4910-4911-1515 |
| 1020.0824400212.100 | 3.3.90.39.00 | FR - 934 | CÓD. REDUZIDO 2422-2423-2424-2425-2406-2427-2428-2429 |
| 1020.0824400212.101 | 3.3.90.39.00 | FR - 940 | CÓD. REDUZIDO 2456-2457-2458-2459-2460-2461-2462-2463 |
| 1020.0824400212.102 | 3.3.90.39.00 | FR - 933 | CÓD. REDUZIDO 4912-4913-4914-4916-4917-4918-4919 |
| 1020.0824400222.108 | 3.3.90.39.00 | FR - 941 | CÓD. REDUZIDO 2542-2543-2544-2545-2546-2547-2548-2549 |
| 1030.0824300236.007 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 4898-4899-4900-4501-4902-4903-4904-4516 |
| 1310.0412200262.122 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 2991-3003-3004-3005-3006 |
| 1310.0412200262.122 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 3021-3022-3023-3024-3025-3026-3027-3028 |
| 1210.1545200252-115 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 2807-2814-2815-2816-2017 |
| 1210.1545200252-115 | 3.3.90.30.00 | FR - 510 | CÓD. REDUZIDO 3692-2829-2830-2831-2832 |
| 1210.1545200252-118 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 2885-4875-4876-4877-3437 |
| 1210.1545200252-118 | 3.3.90.30.00 | FR - 504 | CÓD. REDUZIDO 3997-4878-4879-4880-3734 |
| 1210.1545200252-115 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 2838-2839-2840-2841-2842-2843-2844-2845 |
| 1210.1545200252-118 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 2898-2899-2900-2902-2903-2904-2905 |
| 1110.0412200242.111 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 3926-2644-2645-2646-2647 |
| 1110.0412200242.111 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 2662-2663-2664-2665-2666-2667-2668-2669 |
| 0810.1236100092.043 | 3.3.90.30.00 | FR - 104 | CÓD. REDUZIDO 4251-975-976-977-978 |
| 0810.1236100092.043 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 960-964-965-906-967 |
| 0810.1236100092.043 | 3.3.90.30.00 | FR - 107 | CÓD. REDUZIDO 983-987-988-989-990 |
| 0810.1236100092.043 | 3.3.90.30.00 | FR - 138 | CÓD. REDUZIDO 3928-998-999-1000-1001 |
| 0840.2781300112.064 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 4885-1448-1449-1550-1451 |
| 0810.1236100092.043 | 3.3.90.39.00 | FR - 104 | CÓD. REDUZIDO 1028-1029-2030-1031-1032-1033-1054-1035 |
| 0810.1236100092.043 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 1016-1017-1018-1019-1020-1021-1022-1023 |
| 0810.1236100092.043 | 3.3.90.39.00 | FR - 107 | CÓD. REDUZIDO 1040-1041-1042-1043-1044-1045-1046-1047 |
| 0810.1236100092.043 | 3.3.90.39.00 | FR - 138 | CÓD. REDUZIDO 1051-1052-1053-1054-1055-1056-1057-1058 |
| 0840.2781300112.064 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 1460-1461-1062-1463-1464-1465-1466-1467 |
| 0610.0412900072.026 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 461-467-468-469-470 |
| 0610.0412900072.026 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 475-476-477-478-479-481-482 |
| 0210.0412200022.004 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 4881-4882-4883-4884-44 |
| 0310.0413100292.011 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 4866-221-22-223-224 |
| 0210.0412200022.004 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 4892-4893-55-3263-4894-4895-4896-4517 |
| 0310.0413100292.011 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 236-237-238-239-240-241-242-243 |
| 0910.1030200152.080 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 4164-1896-1897-1898-1899 |
| 0910.1030200152.080 | 3.3.90.30.00 | FR - 303 | CÓD. REDUZIDO 4867-1908-1909-1910-1911 |
| 0910.1030100142.070 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 4868-1646-1647-1648-1649 |
| 0910.1030100142.070 | 3.3.90.30.00 | FR - 345 | CÓD. REDUZIDO 4569-4803-4869-4870-4568 |
| 0910.1030100142.074 | 3.3.90.30.00 | FR - 494 | CÓD. REDUZIDO 4871-1767-1768-1769-1770 |
| 0910.1030100142.075 | 3.3.90.30.00 | FR - 494 | CÓD. REDUZIDO 4872-1710-1871-1812-1813 |
| 0910.1030400172.087 | 3.3.90.30.00 | FR - 494 | CÓD. REDUZIDO 4873-2036-2037-2038-2039 |
| 0910.1030400172.089 | 3.3.90.30.00 | FR - 494 | CÓD. REDUZIDO 4874-2110-2111-2112-2113 |
| 0910.1030200152.080 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 1915-1916-1917-1918-1919-1920-1921-1922 |
| 0910.1030100142.070 | 3.3.90.39.00 | FR - 345 | CÓD. REDUZIDO 4886-4887-4888-4570-4625-4889-4890-4851 |
| 0910.1030100142.074 | 3.3.90.39.00 | FR - 494 | CÓD. REDUZIDO 1776-1777-1778-1780-1781-1782 |
| 0910.1030100142.075 | 3.3.90.39.00 | FR - 494 | CÓD. REDUZIDO 1818-1819-1820-1821-1822-1823-1824-1825 |
| 0910.1030400172.087 | 3.3.90.39.00 | FR - 494 | CÓD. REDUZIDO 2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051 |
| 0910.1030400172.089 | 3.3.90.39.00 | FR - 494 | CÓD. REDUZIDO 2120-2121-2122-2123-2124-2125-2126-2127 |

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços, ou seja, até 06 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.

FISCAIS DO CONTRATO:

| SECRETARIA | FISCAL DE CONTRATO |
|---|--------------------------------|
| CONSERVAÇÃO URBANA | Israel Fidelis da Silva |
| EDUCAÇÃO | Alex Sandro Carvalho |
| DESENVOLVIMENTO URBANO | Silvio Petrini de Souza |
| COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO E SERVIÇOS | Rodrigo dos Santos Roberto |
| SAÚDE | Hamilton Setti |
| AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | Márcio José de Andrade |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | Nelson Pereira Cardozo |
| ADMINISTRAÇÃO | Israel Fidelis da Silva |
| RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | Rosângela Ap. O. Cotrim |
| FINANÇAS | Luiz Henrique de Souza Rezende |

Jacarezinho, 06 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2853 - 24 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 112/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 62/2024

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos e fornecimento de peças.

| Lote | Item | Quant. | UND | Complemento | Percentual Mínimo de Desconto | Valor Total |
|------|------|--------|-----|--|-------------------------------|----------------|
| 4 | 1 | 1 | UND | Contratação de Serviços Elétricos e Aquisição de Peças e Acessórios Elétricos (que atendam a qualificação do mecânico de manutenção de veículos automotores (ABNT NBR 15681) e as especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296) Valor R\$125,56 com base na Tabela SINDIREPA-PR para veículos da Linha Leve pertencentes à Frota Oficial do Município; a serem executados conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses. Aquisição de peças maior percentual de desconto sobre a tabela AUDATEX | 50% | R\$ 234.571,32 |
| 5 | 1 | 1 | UND | Contratação de Serviços Elétricos e Aquisição de Peças e Acessórios Elétricos (que atendam a qualificação do mecânico de manutenção de veículos automotores (ABNT NBR 15681) e as especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296) Valor R\$144,82 com base na Tabela SINDIREPA-PR para veículos da Linha Pesada pertencentes à Frota Oficial do Município; a serem executados conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses. Aquisição de peças maior percentual de desconto sobre a tabela AUDATEX | 50% | R\$ 172.341,30 |
| 6 | 1 | 1 | UND | Contratação de Serviços Elétricos e Aquisição de Peças e Acessórios Elétricos (que atendam a qualificação do mecânico de manutenção de veículos automotores (ABNT NBR 15681) e as especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296) Valor R\$151,15 com base na Tabela SINDIREPA-PR para Maquinários pertencentes à Frota Oficial do Município; a serem executados conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses. Aquisição de peças maior percentual de desconto sobre a tabela AUDATEX. | 50% | R\$ 55.695,50 |

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: FLAVIO LUIZ DE SOUZA.

VALOR: R\$ 462.608,12 (Quatrocentos e sessenta e dois mil seiscentos e oito reais e doze centavos).

RECURSOS:

| | | | |
|---------------------|--------------|----------|--|
| 0710.0412200082.029 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 3918-586-587-588-589 |
| 0710.0412200082.031 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 4832-4833-4834-4835-4836 |
| 0710.0412200082.029 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 599-600-601-602-603-604-605-606 |
| 0710.0412200082.031 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 4837-4838-4839-4840-4841-4842-4843-4514 |
| 1410.2060800272.131 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 3189-3190-3191-3192 |
| 1410.2060800272.131 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 3212-3213-3214- 3215-3216-3217-3218-3219 |
| 1010.0812200202.094 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 2199-2213-2214-2215-2216 |
| 1010.0824300202.097 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 4845-2280-2281-2282-2283 |
| 1020.0824300236.001 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 4846-2330-2331-2332-2333 |
| 1020.0824300236.001 | 3.3.90.30.00 | FR - 941 | CÓD. REDUZIDO 4847-2350-2351-2352-2353 |
| 1030.0824300236.002 | 3.3.90.30.00 | FR - 934 | CÓD. REDUZIDO 4848-4849-4850-4851-4852 |
| 1020.0824400212.100 | 3.3.90.30.00 | FR - 934 | CÓD. REDUZIDO 4853-2415-2416-2417-2418 |
| 1020.0824400212.101 | 3.3.90.30.00 | FR - 940 | CÓD. REDUZIDO 4854-2449-2450-2451-2452 |
| 1020.0824400212.102 | 3.3.90.30.00 | FR - 933 | CÓD. REDUZIDO 4855-4856-4857-4858-4859 |
| 1020.0824400222.108 | 3.3.90.30.00 | FR - 941 | CÓD. REDUZIDO 4860-2533-2534-2535-2536 |
| 1030.0824300236.007 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 4861-4862-4863-4864-4865 |
| 1010.0812200202.094 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 2231-2232-2233-2234-2235-2236-2237-2238 |
| 1010.0824300202.097 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 2288-2289-2291-2252-2293-2294-2295 |
| 1020.0824300236.001 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 2359-2360-2361-2362-2363-2364-2365-2366 |
| 1030.0824300236.002 | 3.3.90.39.00 | FR - 934 | CÓD. REDUZIDO 4905-4906-4907-4908-4909-4910-4911-1515 |
| 1020.0824400212.100 | 3.3.90.39.00 | FR - 934 | CÓD. REDUZIDO 2422-2423-2424-2425-2406-2427-2428-2429 |
| 1020.0824400212.101 | 3.3.90.39.00 | FR - 940 | CÓD. REDUZIDO 2456-2457-2458-2459-2460-2461-2462-2463 |
| 1020.0824400212.102 | 3.3.90.39.00 | FR - 933 | CÓD. REDUZIDO 4912-4913-4914-4916-4917-4918-4919 |
| 1020.0824400222.108 | 3.3.90.39.00 | FR - 941 | CÓD. REDUZIDO 2542-2543-2544-2545-2546-2547-2548-2549 |
| 1030.0824300236.007 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 4898-4899-4900-4501-4902-4903-4904-4516 |
| 1310.0412200262.122 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 2991-3003-3004-3005-3006 |
| 1310.0412200262.122 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 3021-3022-3023-3024-3025-3026-3027-3028 |
| 1210.1545200252-115 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 2807-2814-2815-2816-2017 |
| 1210.1545200252-115 | 3.3.90.30.00 | FR - 510 | CÓD. REDUZIDO 3692-2829-2830-2831-2832 |
| 1210.1545200252-118 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 2885-4875-4876-4877-3437 |
| 1210.1545200252-118 | 3.3.90.30.00 | FR - 504 | CÓD. REDUZIDO 3997-4878-4879-4880-3734 |
| 1210.1545200252-115 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 2838-2839-2840-2841-2842-2843-2844-2845 |
| 1210.1545200252-118 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 2898-2899-2900-2902-2903-2904-2905 |
| 1110.0412200242.111 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 3926-2644-2645-2646-2647 |
| 1110.0412200242.111 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 2662-2663-2664-2665-2666-2667-2668-2669 |
| 0810.1236100092.043 | 3.3.90.30.00 | FR - 104 | CÓD. REDUZIDO 4251-975-976-977-978 |
| 0810.1236100092.043 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 960-964-965-906-967 |
| 0810.1236100092.043 | 3.3.90.30.00 | FR - 107 | CÓD. REDUZIDO 983-987-988-989-990 |
| 0810.1236100092.043 | 3.3.90.30.00 | FR - 138 | CÓD. REDUZIDO 3928-998-999-1000-1001 |
| 0840.2781300112.064 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 4885-1448-1449-1550-1451 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2853 - 24 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

| | | | |
|---------------------|--------------|----------|---|
| 0810.1236100092.043 | 3.3.90.39.00 | FR -104 | CÓD. REDUZIDO 1028-1029-2030-1031-1032-1033-1054-1035 |
| 0810.1236100092.043 | 3.3.90.39.00 | FR -000 | CÓD. REDUZIDO 1016-1017-1018-1019-1020-1021-1022-1023 |
| 0810.1236100092.043 | 3.3.90.39.00 | FR -107 | CÓD. REDUZIDO 1040-1041-1042-1043-1044-1045-1046-1047 |
| 0810.1236100092.043 | 3.3.90.39.00 | FR -138 | CÓD. REDUZIDO 1051-1052-1053-1054-1055-1056-1057-1058 |
| 0840.2781300112.064 | 3.3.90.39.00 | FR -000 | CÓD. REDUZIDO 1460-1461-1062-1463-1464-1465-1466-1467 |
| 0610.0412900072.026 | 3.3.90.30.00 | FR -000 | CÓD. REDUZIDO 461-467-468-469-470 |
| 0610.0412900072.026 | 3.3.90.39.00 | FR -000 | CÓD. REDUZIDO 475-476-477-478-479-481-482 |
| 0210.0412200022.004 | 3.3.90.30.00 | FR -000 | CÓD. REDUZIDO 4881-4882-4883-4884-44 |
| 0310.0413100292.011 | 3.3.90.30.00 | FR -000 | CÓD. REDUZIDO 4866-221-22-223-224 |
| 0210.0412200022.004 | 3.3.90.39.00 | FR -000 | CÓD. REDUZIDO 4892-4893-55-3263-4894-4895-4896-4517 |
| 0310.0413100292.011 | 3.3.90.39.00 | FR -000 | CÓD. REDUZIDO 236-237-238-239-240-241-242-243 |
| 0910.1030200152.080 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 4164-1896-1897-1898-1899 |
| 0910.1030200152.080 | 3.3.90.30.00 | FR - 303 | CÓD. REDUZIDO 4867-1908-1909-1910-1911 |
| 0910.1030100142.070 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 4868-1646-1647-1648-1649 |
| 0910.1030100142.070 | 3.3.90.30.00 | FR - 345 | CÓD. REDUZIDO 4569-4803-4869-4870-4568 |
| 0910.1030100142.074 | 3.3.90.30.00 | FR - 494 | CÓD. REDUZIDO 4871-1767-1768-1769-1770 |
| 0910.1030100142.075 | 3.3.90.30.00 | FR - 494 | CÓD. REDUZIDO 4872-1710-1871-1812-1813 |
| 0910.1030400172.087 | 3.3.90.30.00 | FR - 494 | CÓD. REDUZIDO 4873-2036-2037-2038-2039 |
| 0910.1030400172.089 | 3.3.90.30.00 | FR - 494 | CÓD. REDUZIDO 4874-2110-2111-2112-2113 |
| 0910.1030200152.080 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 1915-1916-1917-1918-1919-1920-1921-1922 |
| 0910.1030100142.070 | 3.3.90.39.00 | FR - 345 | CÓD. REDUZIDO 4886-4887-4888-4570-4625-4889-4890-4851 |
| 0910.1030100142.074 | 3.3.90.39.00 | FR - 494 | CÓD. REDUZIDO 1776-1777-1778-1780-1781-1782 |
| 0910.1030100142.075 | 3.3.90.39.00 | FR - 494 | CÓD. REDUZIDO 1818-1819-1820-1821-1822-1823-1824-1825 |
| 0910.1030400172.087 | 3.3.90.39.00 | FR - 494 | CÓD. REDUZIDO 2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051 |
| 0910.1030400172.089 | 3.3.90.39.00 | FR - 494 | CÓD. REDUZIDO 2120-2121-2122-2123-2124-2125-2126-2127 |

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços, ou seja, até 06 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.

FISCAIS DO CONTRATO:

| SECRETARIA | FISCAL DE CONTRATO |
|-----------------------------------|----------------------------------|
| ADMINISTRAÇÃO | Israel Fidelis da Silva |
| AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | Márcio José de Andrade |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | José Antônio de Sales |
| COMÉRCIO, IND. TURISMO E SERVIÇOS | Rodrigo dos Santos Roberto |
| CONSERVAÇÃO URBANA | Israel Fidelis da Silva |
| DES. URBANO | Suellén M. Rosseto M. dos Santos |
| EDUCAÇÃO | Alex Sandro Carvalho |
| FINANÇAS | Talita T. Ambrósio |
| RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | Rosângela Ap. O. Cotrim |
| SAÚDE | Hamilton Setti |

Jacarezinho, 06 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2853 - 24 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 112/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 63/2024

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos e fornecimento de peças.

| Lote | Item | Quant. | UND | Complemento | Percentual Mínimo de Desconto | Valor Total |
|------|------|--------|-----|---|-------------------------------|----------------|
| 13 | 1 | 1 | UND | Contratação de Serviços de manutenção de ar-condicionado com Aquisição de peças e acessórios para Serviços de manutenção em ar (que atendam a qualificação do mecânico de manutenção de veículos automotores (ABNT NBR 15681) Valor máximo da Hora mão de obra (hora técnica) R\$ 142,50 com base na Tabela SINDIREPA-PR, para os veículos de <u>Linha Leve</u> , da Frota Oficial do Município; a serem executados conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses. Aquisição de peças maior percentual de desconto sobre a tabela AUDATEX | 50,75% | R\$143.247,50 |
| 14 | 1 | 1 | UND | Contratação de Serviços de manutenção de ar-condicionado com Aquisição de peças e acessórios para Serviços de manutenção em ar (que atendam a qualificação do mecânico de manutenção de veículos automotores (ABNT NBR 15681) Valor máximo da Hora mão de obra (hora técnica) R\$ 162,83 com base na Tabela SINDIREPA-PR, para os veículos de <u>Linha Pesada</u> , da Frota Oficial do Município; a serem executados conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses. Aquisição de peças maior percentual de desconto sobre a tabela AUDATEX. | 50,75% | R\$ 95.569,38 |
| 15 | 1 | 1 | UND | Contratação de Serviços de manutenção de ar-condicionado com Aquisição de peças e acessórios para Serviços de manutenção em ar (que atendam a qualificação do mecânico de manutenção de veículos automotores (ABNT NBR 15681) Valor máximo da Hora mão de obra (hora técnica) R\$ 165,33, com base na Tabela SINDIREPA-PR, para <u>Maquinários</u> , da Frota Oficial do Município; a serem executados conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses. Aquisição de peças maior percentual de desconto sobre a tabela AUDATEX. | 50,75% | R\$ 60.295,49 |
| 22 | 1 | 1 | UND | Serviços de Troca de Óleo, Filtro e Lubrificantes com Aquisição de peças e Acessórios (que atendam a qualificação do mecânico de manutenção de veículos automotores (ABNT NBR 15681) Valor máximo da Hora mão de obra (hora técnica) R\$ 93,00 com base na Tabela SINDIREPA-PR, para os veículos de <u>Linha Leve</u> da Frota Oficial do Município e <u>rocadeiras</u> ; a serem executados conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses. Aquisição de peças maior percentual de desconto sobre a tabela AUDATEX. | 50,75% | R\$ 175.357,00 |
| 23 | 1 | 1 | UND | Serviços de Troca de Óleo, Filtro e Lubrificantes com Aquisição de peças e Acessórios (que atendam a qualificação do mecânico de manutenção de veículos automotores (ABNT NBR 15681) Valor máximo da Hora mão de obra (hora técnica) R\$ 98,18 com base na Tabela SINDIREPA-PR, para os veículos de <u>Linha Pesada</u> da Frota Oficial do Município; a serem executados conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses. Aquisição de peças maior percentual de desconto sobre a tabela AUDATEX. | 50,75% | R\$ 175.569,88 |
| 24 | 1 | 1 | UND | Serviços de Troca de Óleo, Filtro e Lubrificantes com Aquisição de peças e Acessórios (que atendam a qualificação do mecânico de manutenção de veículos automotores (ABNT NBR 15681) Valor máximo da Hora mão de obra (hora técnica) R\$ 109,03 com base na Tabela SINDIREPA-PR, para <u>Maquinários</u> da Frota Oficial do Município; a serem executados conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses. Aquisição de peças maior percentual de desconto sobre a tabela AUDATEX. | 50,75% | R\$ 120.201,31 |

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: A. A. LEVATTI COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI.

VALOR: R\$ 770.240,56 (Setecentos e setenta mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).

RECURSOS:

| | | | |
|---------------------|--------------|----------|--|
| 0710.0412200082.029 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 3918-586-587-588-589 |
| 0710.0412200082.031 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 4832-4833-4834-4835-4836 |
| 0710.0412200082.029 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 599-600-601-602-603-604-605-606 |
| 0710.0412200082.031 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 4837-4838-4839-4840-4841-4842-4843-4514 |
| 1410.2060800272.131 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 3189-3190-3191-3192 |
| 1410.2060800272.131 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 3212-3213-3214- 3215-3216-3217-3218-3219 |
| 1010.0812200202.094 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 2199-2213-2214-2215-2216 |
| 1010.0824300202.097 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 4845-2280-2281-2282-2283 |
| 1020.0824300236.001 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 4846-2330-2331-2332-2333 |
| 1020.0824300236.001 | 3.3.90.30.00 | FR - 941 | CÓD. REDUZIDO 4847-2350-2351-2352-2353 |
| 1030.0824300236.002 | 3.3.90.30.00 | FR - 934 | CÓD. REDUZIDO 4848-4849-4850-4851-4852 |
| 1020.0824400212.100 | 3.3.90.30.00 | FR - 934 | CÓD. REDUZIDO 4853-2415-2416-2417-2418 |
| 1020.0824400212.101 | 3.3.90.30.00 | FR - 940 | CÓD. REDUZIDO 4854-2449-2450-2451-2452 |
| 1020.0824400212.102 | 3.3.90.30.00 | FR - 933 | CÓD. REDUZIDO4855-4856-4857-4858-4859 |
| 1020.0824400222.108 | 3.3.90.30.00 | FR - 941 | CÓD. REDUZIDO 4860-2533-2534-2535-2536 |
| 1030.0824300236.007 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 4861-4862-4863-4864-4865 |
| 1010.0812200202.094 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 2231-2232-2233-2234-2235-2236-2237-2238 |
| 1010.0824300202.097 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 2288-2289-2291-2252-2293-2294-2295 |
| 1020.0824300236.001 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 2359-2360-2361-2362-2363-2364-2365-2366 |
| 1030.0824300236.002 | 3.3.90.39.00 | FR - 934 | CÓD. REDUZIDO 4905-4906-4907-4908-4909-4910-4911-1515 |
| 1020.0824400212.100 | 3.3.90.39.00 | FR - 934 | CÓD. REDUZIDO 2422-2423-2424-2425-2406-2427-2428-2429 |
| 1020.0824400212.101 | 3.3.90.39.00 | FR - 940 | CÓD. REDUZIDO 2456-2457-2458-2459-2460-2461-2462-2463 |
| 1020.0824400212.102 | 3.3.90.39.00 | FR - 933 | CÓD. REDUZIDO 4912-4913-4914-4916-4917-4918-4919 |
| 1020.0824400222.108 | 3.3.90.39.00 | FR - 941 | CÓD. REDUZIDO 2542-2543-2544-2545-2546-2547-2548-2549 |
| 1030.0824300236.007 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 4898-4899-4900-4501-4902-4903-4904-4516 |
| 1310.0412200262.122 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 2991-3003-3004-3005-3006 |
| 1310.0412200262.122 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 3021-3022-3023-3024-3025-3026-3027-3028 |
| 1210.1545200252-115 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 2807-2814-2815-2816-2017 |
| 1210.1545200252-115 | 3.3.90.30.00 | FR - 510 | CÓD. REDUZIDO 3692-2829-2830-2831-2832 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2853 - 24 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

| | | | |
|---------------------|--------------|---------|---|
| 1210.1545200252-118 | 3.3.90.30.00 | FR -000 | CÓD. REDUZIDO 2885-4875-4876-4877-3437 |
| 1210.1545200252-118 | 3.3.90.30.00 | FR -504 | CÓD. REDUZIDO 3997-4878-4879-4880-3734 |
| 1210.1545200252-115 | 3.3.90.39.00 | FR -000 | CÓD. REDUZIDO 2838-2839-2840-2841-2842-2843-2844-2845 |
| 1210.1545200252-118 | 3.3.90.39.00 | FR -000 | CÓD. REDUZIDO 2898-2899-2900-2902-2903-2904-2905 |
| 1110.0412200242.111 | 3.3.90.30.00 | FR -000 | CÓD. REDUZIDO 3926-2644-2645-2646-2647 |
| 1110.0412200242.111 | 3.3.90.39.00 | FR -000 | CÓD. REDUZIDO 2662-2663-2664-2665-2666-2667-2668-2669 |
| 0810.1236100092.043 | 3.3.90.30.00 | FR -104 | CÓD. REDUZIDO 4251-975-976-977-978 |
| 0810.1236100092.043 | 3.3.90.30.00 | FR -000 | CÓD. REDUZIDO 960-964-965-906-967 |
| 0810.1236100092.043 | 3.3.90.30.00 | FR -107 | CÓD. REDUZIDO 983-987-988-989-990 |
| 0810.1236100092.043 | 3.3.90.30.00 | FR -138 | CÓD. REDUZIDO 3928-998-999-1000-1001 |
| 0840.2781300112.064 | 3.3.90.30.00 | FR -000 | CÓD. REDUZIDO 4885-1448-1449-1550-1451 |
| 0810.1236100092.043 | 3.3.90.39.00 | FR -104 | CÓD. REDUZIDO 1028-1029-2030-1031-1032-1033-1054-1035 |
| 0810.1236100092.043 | 3.3.90.39.00 | FR -000 | CÓD. REDUZIDO 1016-1017-1018-1019-1020-1021-1022-1023 |
| 0810.1236100092.043 | 3.3.90.39.00 | FR -107 | CÓD. REDUZIDO 1040-1041-1042-1043-1044-1045-1046-1047 |
| 0810.1236100092.043 | 3.3.90.39.00 | FR -138 | CÓD. REDUZIDO 1051-1052-1053-1054-1055-1056-1057-1058 |
| 0840.2781300112.064 | 3.3.90.39.00 | FR -000 | CÓD. REDUZIDO 1460-1461-1062-1463-1464-1465-1466-1467 |
| 0610.0412900072.026 | 3.3.90.30.00 | FR -000 | CÓD. REDUZIDO 461-467-468-469-470 |
| 0610.0412900072.026 | 3.3.90.39.00 | FR -000 | CÓD. REDUZIDO 475-476-477-478-479-481-482 |
| 0210.0412200022.004 | 3.3.90.30.00 | FR -000 | CÓD. REDUZIDO 4881-4882-4883-4884-44 |
| 0310.0413100292.011 | 3.3.90.30.00 | FR -000 | CÓD. REDUZIDO 4866-221-22-223-224 |
| 0210.0412200022.004 | 3.3.90.39.00 | FR -000 | CÓD. REDUZIDO 4892-4893-55-3263-4894-4895-4896-4517 |
| 0310.0413100292.011 | 3.3.90.39.00 | FR -000 | CÓD. REDUZIDO 236-237-238-239-240-241-242-243 |
| 0910.1030200152.080 | 3.3.90.30.00 | FR -000 | CÓD. REDUZIDO 4164-1896-1897-1898-1899 |
| 0910.1030200152.080 | 3.3.90.30.00 | FR -303 | CÓD. REDUZIDO 4867-1908-1909-1910-1911 |
| 0910.1030100142.070 | 3.3.90.30.00 | FR -000 | CÓD. REDUZIDO 4868-1646-1647-1648-1649 |
| 0910.1030100142.070 | 3.3.90.30.00 | FR -345 | CÓD. REDUZIDO 4569-4803-4869-4870-4568 |
| 0910.1030100142.074 | 3.3.90.30.00 | FR -494 | CÓD. REDUZIDO 4871-1767-1768-1769-1770 |
| 0910.1030100142.075 | 3.3.90.30.00 | FR -494 | CÓD. REDUZIDO 4872-1710-1871-1812-1813 |
| 0910.1030400172.087 | 3.3.90.30.00 | FR -494 | CÓD. REDUZIDO 4873-2036-2037-2038-2039 |
| 0910.1030400172.089 | 3.3.90.30.00 | FR -494 | CÓD. REDUZIDO 4874-2110-2111-2112-2113 |
| 0910.1030200152.080 | 3.3.90.39.00 | FR -000 | CÓD. REDUZIDO 1915-1916-1917-1918-1919-1920-1921-1922 |
| 0910.1030100142.070 | 3.3.90.39.00 | FR -345 | CÓD. REDUZIDO 4886-4887-4888-4570-4625-4889-4890-4851 |
| 0910.1030100142.074 | 3.3.90.39.00 | FR -494 | CÓD. REDUZIDO 1776-1777-1778-1780-1781-1782 |
| 0910.1030100142.075 | 3.3.90.39.00 | FR -494 | CÓD. REDUZIDO 1818-1819-1820-1821-1822-1823-1824-1825 |
| 0910.1030400172.087 | 3.3.90.39.00 | FR -494 | CÓD. REDUZIDO 2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051 |
| 0910.1030400172.089 | 3.3.90.39.00 | FR -494 | CÓD. REDUZIDO 2120-2121-2122-2123-2124-2125-2126-2127 |

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços, ou seja, até 06 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.

FISCAIS DO CONTRATO:

| SECRETARIA | FISCAL DE CONTRATO |
|-----------------------------------|----------------------------------|
| ADMINISTRAÇÃO | Israel Fidelis da Silva |
| AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | Márcio José de Andrade |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | José Antônio de Sales |
| COMÉRCIO, IND. TURISMO E SERVIÇOS | Rodrigo dos Santos Roberto |
| CONSERVAÇÃO URBANA | Israel Fidelis da Silva |
| DES. URBANO | Suellén M. Rosseto M. dos Santos |
| EDUCAÇÃO | Alex Sandro Carvalho |
| FINANÇAS | Talita T. Ambrósio |
| RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | Rosângela Ap. O. Cotrim |
| SAÚDE | Hamilton Setti |

Jacarezinho, 06 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2853 - 24 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 112/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 64/2024

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos e fornecimento de peças.

| Lote | Item | Quant. | UND | Complemento | Percentual Mínimo de Desconto | Valor Total |
|------|------|--------|-----|---|-------------------------------|---------------|
| 16 | 1 | 1 | UND | Contratação de Serviços de conserto e montagens de pneus com Aquisição de peças e acessórios para Serviços de Borracharia (que atendam a qualificação do mecânico de manutenção de veículos automotores (ABNT NBR 15681) Valor máximo da Hora mão de obra (hora técnica) R\$ 93,00 com base na Tabela SINDIREPA-PR, para os veículos de <u>Linha Leve</u> da Frota Oficial do Município; a serem executados conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses. Aquisição de peças maior percentual de desconto sobre a tabela AUDATEX. | 50% | R\$ 87.303,00 |
| 17 | 1 | 1 | UND | Contratação de Serviços de conserto e montagens de pneus com Aquisição de peças e acessórios para Serviços de Borracharia (que atendam a qualificação do mecânico de manutenção de veículos automotores (ABNT NBR 15681) Valor máximo da Hora mão de obra (hora técnica) R\$ 121,00 com base na Tabela SINDIREPA-PR, para os veículos de <u>Linha Pesada</u> da Frota Oficial do Município; a serem executados conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses. Aquisição de peças maior percentual de desconto sobre a tabela AUDATEX. | 50% | R\$ 97.639,00 |
| 18 | 1 | 1 | UND | Contratação de Serviços de conserto e montagens de pneus com Aquisição de peças e acessórios para Serviços de Borracharia (que atendam a qualificação do mecânico de manutenção de veículos automotores (ABNT NBR 15681) Valor máximo da Hora mão de obra (hora técnica) R\$ 148,50 com base na Tabela SINDIREPA-PR, para <u>Maquinários</u> da Frota Oficial do Município; a serem executados conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses. Aquisição de peças maior percentual de desconto sobre a tabela AUDATEX. | 50% | R\$ 45.145,50 |

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: 11.625.542 ROBSON VILAS BOAS DE SOUZA

VALOR: R\$ R\$ 230.087,50 (Duzentos e trinta mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

RECURSOS:

| | | | |
|---------------------|--------------|----------|---|
| 0710.0412200082.029 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 3918-586-587-588-589 |
| 0710.0412200082.031 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 4832-4833-4834-4835-4836 |
| 0710.0412200082.029 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 599-600-601-602-603-604-605-606 |
| 0710.0412200082.031 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 4837-4838-4839-4840-4841-4842-4843-4514 |
| 1410.2060800272.131 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 3189-3190-3191-3192 |
| 1410.2060800272.131 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 3212-3213-3214-3215-3216-3217-3218-3219 |
| 1010.0812200202.094 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 2199-2213-2214-2215-2216 |
| 1010.0824300202.097 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 4845-2280-2281-2282-2283 |
| 1020.0824300236.001 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 4846-2330-2331-2332-2333 |
| 1020.0824300236.001 | 3.3.90.30.00 | FR - 941 | CÓD. REDUZIDO 4847-2350-2351-2352-2353 |
| 1030.0824300236.002 | 3.3.90.30.00 | FR - 934 | CÓD. REDUZIDO 4848-4849-4850-4851-4852 |
| 1020.0824400212.100 | 3.3.90.30.00 | FR - 934 | CÓD. REDUZIDO 4853-2415-2416-2417-2418 |
| 1020.0824400212.101 | 3.3.90.30.00 | FR - 940 | CÓD. REDUZIDO 4854-2449-2450-2451-2452 |
| 1020.0824400212.102 | 3.3.90.30.00 | FR - 933 | CÓD. REDUZIDO 4855-4856-4857-4858-4859 |
| 1020.0824400222.108 | 3.3.90.30.00 | FR - 941 | CÓD. REDUZIDO 4860-2533-2534-2535-2536 |
| 1030.0824300236.007 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 4861-4862-4863-4864-4865 |
| 1010.0812200202.094 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 2231-2232-2233-2234-2235-2236-2237-2238 |
| 1010.0824300202.097 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 2288-2289-2291-2252-2293-2294-2295 |
| 1020.0824300236.001 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 2359-2360-2361-2362-2363-2364-2365-2366 |
| 1030.0824300236.002 | 3.3.90.39.00 | FR - 934 | CÓD. REDUZIDO 4905-4906-4907-4908-4909-4910-4911-1515 |
| 1020.0824400212.100 | 3.3.90.39.00 | FR - 934 | CÓD. REDUZIDO 2422-2423-2424-2425-2406-2427-2428-2429 |
| 1020.0824400212.101 | 3.3.90.39.00 | FR - 940 | CÓD. REDUZIDO 2456-2457-2458-2459-2460-2461-2462-2463 |
| 1020.0824400212.102 | 3.3.90.39.00 | FR - 933 | CÓD. REDUZIDO 4912-4913-4914-4916-4917-4918-4919 |
| 1020.0824400222.108 | 3.3.90.39.00 | FR - 941 | CÓD. REDUZIDO 2542-2543-2544-2545-2546-2547-2548-2549 |
| 1030.0824300236.007 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 4898-4899-4900-4501-4902-4903-4904-4516 |
| 1310.0412200262.122 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 2991-3003-3004-3005-3006 |
| 1310.0412200262.122 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 3021-3022-3023-3024-3025-3026-3027-3028 |
| 1210.1545200252-115 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 2807-2814-2815-2816-2017 |
| 1210.1545200252-115 | 3.3.90.30.00 | FR - 510 | CÓD. REDUZIDO 3692-2829-2830-2831-2832 |
| 1210.1545200252-118 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 2885-4875-4876-4877-3437 |
| 1210.1545200252-118 | 3.3.90.30.00 | FR - 504 | CÓD. REDUZIDO 3997-4878-4879-4880-3734 |
| 1210.1545200252-115 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 2838-2839-2840-2841-2842-2843-2844-2845 |
| 1210.1545200252-118 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 2898-2899-2900-2902-2903-2904-2905 |
| 1110.0412200242.111 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 3926-2644-2645-2646-2647 |
| 1110.0412200242.111 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 2662-2663-2664-2665-2666-2667-2668-2669 |
| 0810.1236100092.043 | 3.3.90.30.00 | FR - 104 | CÓD. REDUZIDO 4251-975-976-977-978 |
| 0810.1236100092.043 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 960-964-965-906-967 |
| 0810.1236100092.043 | 3.3.90.30.00 | FR - 107 | CÓD. REDUZIDO 983-987-988-989-990 |
| 0810.1236100092.043 | 3.3.90.30.00 | FR - 138 | CÓD. REDUZIDO 3928-998-999-1000-1001 |
| 0840.2781300112.064 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 4885-1448-1449-1550-1451 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2853 - 24 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

| | | | |
|---------------------|--------------|----------|---|
| 0810.1236100092.043 | 3.3.90.39.00 | FR -104 | CÓD. REDUZIDO 1028-1029-2030-1031-1032-1033-1054-1035 |
| 0810.1236100092.043 | 3.3.90.39.00 | FR -000 | CÓD. REDUZIDO 1016-1017-1018-1019-1020-1021-1022-1023 |
| 0810.1236100092.043 | 3.3.90.39.00 | FR -107 | CÓD. REDUZIDO 1040-1041-1042-1043-1044-1045-1046-1047 |
| 0810.1236100092.043 | 3.3.90.39.00 | FR -138 | CÓD. REDUZIDO 1051-1052-1053-1054-1055-1056-1057-1058 |
| 0840.2781300112.064 | 3.3.90.39.00 | FR -000 | CÓD. REDUZIDO 1460-1461-1062-1463-1464-1465-1466-1467 |
| 0610.0412900072.026 | 3.3.90.30.00 | FR -000 | CÓD. REDUZIDO 461-467-468-469-470 |
| 0610.0412900072.026 | 3.3.90.39.00 | FR -000 | CÓD. REDUZIDO 475-476-477-478-479-481-482 |
| 0210.0412200022.004 | 3.3.90.30.00 | FR -000 | CÓD. REDUZIDO 4881-4882-4883-4884-44 |
| 0310.0413100292.011 | 3.3.90.30.00 | FR -000 | CÓD. REDUZIDO 4866-221-22-223-224 |
| 0210.0412200022.004 | 3.3.90.39.00 | FR -000 | CÓD. REDUZIDO 4892-4893-55-3263-4894-4895-4896-4517 |
| 0310.0413100292.011 | 3.3.90.39.00 | FR -000 | CÓD. REDUZIDO 236-237-238-239-240-241-242-243 |
| 0910.1030200152.080 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 4164-1896-1897-1898-1899 |
| 0910.1030200152.080 | 3.3.90.30.00 | FR - 303 | CÓD. REDUZIDO 4867-1908-1909-1910-1911 |
| 0910.1030100142.070 | 3.3.90.30.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 4868-1646-1647-1648-1649 |
| 0910.1030100142.070 | 3.3.90.30.00 | FR - 345 | CÓD. REDUZIDO 4569-4803-4869-4870-4568 |
| 0910.1030100142.074 | 3.3.90.30.00 | FR - 494 | CÓD. REDUZIDO 4871-1767-1768-1769-1770 |
| 0910.1030100142.075 | 3.3.90.30.00 | FR - 494 | CÓD. REDUZIDO 4872-1710-1871-1812-1813 |
| 0910.1030400172.087 | 3.3.90.30.00 | FR - 494 | CÓD. REDUZIDO 4873-2036-2037-2038-2039 |
| 0910.1030400172.089 | 3.3.90.30.00 | FR - 494 | CÓD. REDUZIDO 4874-2110-2111-2112-2113 |
| 0910.1030200152.080 | 3.3.90.39.00 | FR - 000 | CÓD. REDUZIDO 1915-1916-1917-1918-1919-1920-1921-1922 |
| 0910.1030100142.070 | 3.3.90.39.00 | FR - 345 | CÓD. REDUZIDO 4886-4887-4888-4570-4625-4889-4890-4851 |
| 0910.1030100142.074 | 3.3.90.39.00 | FR - 494 | CÓD. REDUZIDO 1776-1777-1778-1780-1781-1782 |
| 0910.1030100142.075 | 3.3.90.39.00 | FR - 494 | CÓD. REDUZIDO 1818-1819-1820-1821-1822-1823-1824-1825 |
| 0910.1030400172.087 | 3.3.90.39.00 | FR - 494 | CÓD. REDUZIDO 2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051 |
| 0910.1030400172.089 | 3.3.90.39.00 | FR - 494 | CÓD. REDUZIDO 2120-2121-2122-2123-2124-2125-2126-2127 |

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços, ou seja, até 06 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.

FISCAIS DO CONTRATO:

| SECRETARIA | FISCAL DE CONTRATO |
|-----------------------------------|----------------------------------|
| ADMINISTRAÇÃO | Israel Fidelis da Silva |
| AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | Márcio José de Andrade |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | José Antônio de Sales |
| COMÉRCIO, IND. TURISMO E SERVIÇOS | Rodrigo dos Santos Roberto |
| CONSERVAÇÃO URBANA | Israel Fidelis da Silva |
| DES. URBANO | Suellén M. Rosseto M. dos Santos |
| EDUCAÇÃO | Alex Sandro Carvalho |
| FINANÇAS | Talita T. Ambrósio |
| RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | Rosângela Ap. O. Cotrim |
| SAÚDE | Hamilton Setti |

Jacarezinho, 06 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2853 - 24 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 94/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 67/2024

OBJETO: A aquisição de materiais permanentes entre eles: móveis, eletrônicos e eletrodomésticos.

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|---|--------|------|------|----------------|-------------|
| 10 | 1 | Ar-condicionado split, 7.000 BTUS, cor: branco, ciclo de refrigeração: frio, voltagem: 220V, dimensões aproximadas da unidade interna, alt: 25cm, larg: 78cm, prof: 20cm, dimensões aproximadas da unidade externa, alt: 50 cm, larg: 73,6 cm, prof: 25 cm, gás refrigerante: R410-A Gás Ecológico, classificação de energética: A, contém controle remoto sem fio. | PHILCO | UND | 2 | 1.885,00 | 3.770,00 |

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA

VALOR: R\$ 3.770,00 (três mil, setecentos e setenta reais).

RECURSOS:

| | | | |
|---------------------|--------------|---------|--|
| 0710.0412200081.012 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. REDUZIDO 3284-530-531-533 |
| 1410.0412200271.037 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. REDUZIDO 4060-3066-3067-6068 |
| 0210.0618100031.007 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. REDUZIDO 4698-4699-99-4700 |
| 0210.0618100031.007 | 4.4.90.52.00 | FR 3515 | CÓD. REDUZIDO 4701-4702-4703-4704 |
| 1210.0412200251.035 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. REDUZIDO 2732-3319-2736-4705 |
| 1210.0412200251.323 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. REDUZIDO 4706-4663-4580-4707 |
| 1310.0412200261.036 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. REDUZIDO 2950-4708-2958-2953 |
| 1110.0412200241.027 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. REDUZIDO 4709-4710-2598-4711 |
| 0810.1212200091.014 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. REDUZIDO 688-693-694-695 |
| 0810.1212200091.014 | 4.4.90.52.00 | FR 104 | CÓD. REDUZIDO 699-704-705-706 |
| 0810.1212200091.014 | 4.4.90.52.00 | FR 3107 | CÓD. REDUZIDO 3794-3793-4076-3792 |
| 0810.1236500091.018 | 4.4.90.52.00 | FR 104 | CÓD. REDUZIDO 1101-1106-1107-1108 |
| 0820.1236100301.317 | 4.4.90.52.00 | FR 102 | CÓD. REDUZIDO 4712-4713-4714-4715 |
| 0820.1236500301.318 | 4.4.90.52.00 | FR 102 | CÓD. REDUZIDO 3954-3956-4097-3955 |
| 0820.1236500301.318 | 4.4.90.52.00 | FR 3102 | CÓD. REDUZIDO 3991-3994-4100-3995 |
| 0810.1236400121.016 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. REDUZIDO 4716-4717-1069-1070 |
| 0830.1339100101.019 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. REDUZIDO 4718-1329-1330-4719 |
| 0610.0412300071.011 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. REDUZIDO 4720-385-386-387 |
| 0310.0413100291.008 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. REDUZIDO 0174-4721-177-178 |
| 0210.0412200021.004 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. REDUZIDO 21-3821-22-3380 |
| 0510.0412100061.010 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. REDUZIDO 4722-339-340-4723 |
| 0410.0206200051.009 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. REDUZIDO 4724-259-260-3371 |
| 0910.1012200131.021 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. REDUZIDO 1490-1494-1495-1496 |
| 0910.1012200131.021 | 4.4.90.52.00 | FR 3303 | CÓD. REDUZIDO 3565-3564-3568-3569 |
| 0910.1030100141.335 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. REDUZIDO 4725-3816-3952-4726 |
| 0910.1030100141.332 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. REDUZIDO 4727-4728-4729-4730 |
| 0910.1030100141.330 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. REDUZIDO 1330-4731-4732-4406-4400 |
| 0210.0515300031.006 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. REDUZIDO 65-67-69-4697 |

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.

FISCAL DO CONTRATO:

| Secretaria | Fiscal |
|------------------------------|----------------------------------|
| Administração | Antonioni Antenor Palhares Filho |
| Agricultura | João Paulo Costa |
| Bombeiro | Rosângela Ap. O. Cotrim |
| Conservação Urbana | Henrique Botelho |
| Comércio, Ind. | Rodrigo dos Santos Roberto |
| Des. Urbano | Suêllen M. Rosseto M. dos Santos |
| Educação, Cultura e Esportes | Rafael Barbosa |
| Finanças | Talita Tamires Ambrósio |
| Relações Institucionais | Rosângela Ap. O. Cotrim |
| Planejamento | Juliana Honório |
| Procuradoria | Augusto de Mello Tiburcio |
| Saúde | Flávio Henrique Bento |
| Tiro de Guerra 05-007 | Rosângela Ap. O. Cotrim |

Jacarezinho, 08 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2853 - 24 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 94/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 68/2024

OBJETO: A aquisição de materiais permanentes entre eles: móveis, eletrônicos e eletrodomésticos.

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|---|-----------|------|------|----------------|-------------|
| 23 | 1 | Cadeira escritório giratória, material do assento: espuma Injetada de poliuretano, medidas aproximadas, largura: 42,5 cm, espessura: 5,0 cm, profundidade:38,5 cm, cor do revestimento: preto, detalhamento do encosto: espuma Injetada de poliuretano, medidas aproximadas, largura: 36,5 cm, espessura: 4,0 cm, altura: 29,5cm, material do revestimento: crepe, malha: 100% Poliéster, composição química: polímero pertencente ao grupo de resinas sintéticas, componentes da base giratória: flange em aço, cor: preta, estrela em aço com capa preta, encosto dos braços, tipo: regulável, cor: preto, cinco rodízios (rodas) material: nylon, formato: circular duplo, tipo de pistão: pistão a gás, capa: telescópica, cor: preto, permite regulagem da altura, medidas: altura do assento referente ao piso: mínima 42,0 cm, máxima 53,0cm, peso aproximado: 8,8 kg, peso suportado: 110 kg uniformemente distribuídos | MOVEBRINK | UND | 120 | 269,90 | 32.388,00 |

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ELIZANDRA ANDRES LTDA

VALOR: R\$ 32.388,00 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais).

RECURSOS:

| | | | |
|---------------------|--------------|---------|--|
| 0710.0412200081.012 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. REDUZIDO 3284-530-531-533 |
| 1410.0412200271.037 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. REDUZIDO 4060-3066-3067-6068 |
| 0210.0618100031.007 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. REDUZIDO 4698-4699-99-4700 |
| 0210.0618100031.007 | 4.4.90.52.00 | FR 3515 | CÓD. REDUZIDO 4701-4702-4703-4704 |
| 1210.0412200251.035 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. REDUZIDO 2732-3319-2736-4705 |
| 1210.0412200251.323 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. REDUZIDO 4706-4663-4580-4707 |
| 1310.0412200261.036 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. REDUZIDO 2950-4708-2958-2953 |
| 1110.0412200241.027 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. REDUZIDO 4709-4710-2598-4711 |
| 0810.1212200091.014 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. REDUZIDO 688-693-694-695 |
| 0810.1212200091.014 | 4.4.90.52.00 | FR 104 | CÓD. REDUZIDO 699-704-705-706 |
| 0810.1212200091.014 | 4.4.90.52.00 | FR 3107 | CÓD. REDUZIDO 3794-3793-4076-3792 |
| 0810.1236500091.018 | 4.4.90.52.00 | FR 104 | CÓD. REDUZIDO 1101-1106-1107-1108 |
| 0820.1236100301.317 | 4.4.90.52.00 | FR 102 | CÓD. REDUZIDO 4712-4713-4714-4715 |
| 0820.1236500301.318 | 4.4.90.52.00 | FR 102 | CÓD. REDUZIDO 3954-3956-4097-3955 |
| 0820.1236500301.318 | 4.4.90.52.00 | FR 3102 | CÓD. REDUZIDO 3991-3994-4100-3995 |
| 0810.1236400121.016 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. REDUZIDO 4716-4717-1069-1070 |
| 0830.1339100101.019 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. REDUZIDO 4718-1329-1330-4719 |
| 0610.0412300071.011 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. REDUZIDO 4720-385-386-387 |
| 0310.0413100291.008 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. REDUZIDO174-4721-177-178 |
| 0210.0412200021.004 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. REDUZIDO 21-3821-22-3380 |
| 0510.0412100061.010 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. REDUZIDO 4722-339-340-4723 |
| 0410.0206200051.009 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. REDUZIDO 4724-259-260-3371 |
| 0910.1012200131.021 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. REDUZIDO 1490-1494-1495-1496 |
| 0910.1012200131.021 | 4.4.90.52.00 | FR 3303 | CÓD. REDUZIDO 3565-3564-3568-3569 |
| 0910.1030100141.335 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. REDUZIDO 4725-3816-3952-4726 |
| 0910.1030100141.332 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. REDUZIDO 4727-4728-4729-4730 |
| 0910.1030100141.330 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. REDUZIDO 1330-4731-4732-4406-4400 |
| 0210.0515300031.006 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. REDUZIDO 65-67-69-4697 |

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.

FISCAL DO CONTRATO:

| Secretaria | Fiscal |
|------------------------------|----------------------------------|
| Administração | Antonioni Antenor Palhares Filho |
| Agricultura | João Paulo Costa |
| Bombeiro | Rosângela Ap. O. Cotrim |
| Conservação Urbana | Henrique Botelho |
| Comércio, Ind. | Rodrigo dos Santos Roberto |
| Des. Urbano | Suêllen M. Rosseto M. dos Santos |
| Educação, Cultura e Esportes | Rafael Barbosa |
| Finanças | Talita Tamires Ambrósio |
| Relações Institucionais | Rosângela Ap. O. Cotrim |
| Planejamento | Juliana Honório |
| Procuradoria | Augusto de Mello Tiburcio |
| Saúde | Flávio Henrique Bento |
| Tiro de Guerra 05-007 | Rosângela Ap. O. Cotrim |

Jacarezinho, 08 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2853 - 24 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 114/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 71/2024

OBJETO: A aquisição de gás P 45 e gás P 13

| Nº. LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|----------|------|---|----------|------|-------|----------------|-------------|
| 1 | 1 | Recarga de botijão de Gás P13 - Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para recipiente de 13 KG P/13. | LIQUIGAS | UND | 587 | 79,98 | 46.948,50 |
| 2 | 1 | Recarga de botijão de Gás P45 - Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para recipiente de 45 KG P/45. | LIQUIGAS | UND | 115 | 319,90 | 12.776,14 |

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: DRIGEOVAN GAS LTDA.

VALOR: R\$ 83.736,76 (oitenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).

RECURSOS:

| | | | |
|---------------------|--------------|---------|---------------|
| 0810.1230600092.041 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | CÓD. RED.867 |
| 0810.1212200091.014 | 4.4.90.52.00 | FR 104 | CÓD. RED.688 |
| 1110.0412200242.111 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | CÓD. RED.2634 |
| 1310.0412200262.122 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | CÓD. RED.2992 |
| 1210.0412200251.035 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. RED.2732 |
| 1210.1545200252.113 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | CÓD. RED.2769 |
| 0710.0412200082.029 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | CÓD. RED.575 |
| 0710.0412800082.033 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | CÓD. RED.3259 |
| 0710.0712200024.012 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. RED.3284 |
| 1410.0412200272.127 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | CÓD. RED.3113 |
| 0210.0618100032.008 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | CÓD. RED.104 |
| 0210.0618100032.008 | 3.3.90.30.00 | FR 3515 | CÓD. RED.4794 |
| 0210.0515300032.007 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | CÓD. RED.71 |
| 0210.0515300031.006 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. RED.65 |
| 1010.0812200202.094 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | CÓD. RED.2200 |
| 1010.0824300202.097 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | CÓD. RED.2271 |
| 1020.0824300236.001 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | CÓD. RED.2318 |
| 1020.0824300236.001 | 3.3.90.30.00 | FR 941 | CÓD. RED.2339 |
| 1030.0824300236.002 | 3.3.90.30.00 | FR 934 | CÓD. RED.2387 |
| 1020.0824400212.100 | 3.3.90.30.00 | FR 934 | CÓD. RED.2405 |
| 1020.0824400212.101 | 3.3.90.30.00 | FR 940 | CÓD. RED.2440 |
| 1020.0824400212.102 | 3.3.90.30.00 | FR 933 | CÓD. RED.2470 |
| 1020.0824400212.105 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | CÓD. RED.2498 |
| 1020.0824400212.108 | 3.3.90.30.00 | FR 941 | CÓD. RED.2523 |
| 1030.0824300236.004 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | CÓD. RED.3285 |
| 1030.0824300236.007 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | CÓD. RED.3261 |
| 1010.0812200201.026 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. RED.3286 |
| 1020.0824300235.001 | 4.4.90.52.00 | FR 939 | CÓD. RED.3262 |
| 0910.1030100142.070 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | CÓD. RED.1632 |
| 0910.1030100142.074 | 3.3.90.30.00 | FR 494 | CÓD. RED.1754 |
| 0910.1030100142.075 | 3.3.90.30.00 | FR 494 | CÓD. RED.1798 |
| 0910.1012200131.021 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. RED.1490 |

VIGÊNCIA: vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de março de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.

FISCAIS DO CONTRATO:

| | |
|---|-------------------------------------|
| Secretaria de Educação | Hudson Araújo Lemes |
| Secretaria de Desenvolvimento Urbano | Suelen M Rossetto Moraes dos Santos |
| Secretaria de Assistência Social | Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz |
| Secretaria de Comércio, Indústria e Turismo | Rodrigo dos Santos Roberto |
| Secretaria de Conservação Urbana | Sebastião Geraldo da Silva |
| Secretaria de Saúde | Gisele Martins dos Santos |
| Secretaria de Administração | Antonioni A. Palhares Filho |
| Secretaria de Agricultura | Rodrigo F. Cavalheiro |
| Bombeiro | Rosângela A. de Oliveira Cotrim |
| Tiro de Guerra | Rosângela A. de Oliveira Cotrim |

Jacarezinho, 08 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2853 - 24 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 114/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 72/2024

OBJETO: A aquisição de gás P 45 e gás P 13

| Nº. LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|----------|------|---|------------------|------|-------|----------------|-------------|
| 3 | 1 | Aquisição de botijão de gás P13 - 13kg. | ULTRAGAZ MANGELS | UND | 48 | 128,93 | 6.188,64 |
| 4 | 1 | Aquisição de botijão de gás P45 - 45kg | ULTRAGAZ MANGELS | UND | 10 | 658,75 | 6.587,50 |

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA POMPEIA III LTDA.

VALOR: R\$ 12.776,14 (doze mil, setecentos e setenta e seis reais e quatorze centavos).

RECURSOS:

| | | | |
|---------------------|--------------|---------|---------------|
| 0810.1230600092.041 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | CÓD. RED.867 |
| 0810.1212200091.014 | 4.4.90.52.00 | FR 104 | CÓD. RED.688 |
| 1110.0412200242.111 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | CÓD. RED.2634 |
| 1310.0412200262.122 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | CÓD. RED.2992 |
| 1210.0412200251.035 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. RED.2732 |
| 1210.1545200252.113 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | CÓD. RED.2769 |
| 0710.0412200082.029 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | CÓD. RED.575 |
| 0710.0412800082.033 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | CÓD. RED.3259 |
| 0710.0712200024.012 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. RED.3284 |
| 1410.0412200272.127 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | CÓD. RED.3113 |
| 0210.0618100032.008 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | CÓD. RED.104 |
| 0210.0618100032.008 | 3.3.90.30.00 | FR 3515 | CÓD. RED.4794 |
| 0210.0515300032.007 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | CÓD. RED.71 |
| 0210.0515300031.006 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. RED.65 |
| 1010.0812200202.094 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | CÓD. RED.2200 |
| 1010.0824300202.097 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | CÓD. RED.2271 |
| 1020.0824300236.001 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | CÓD. RED.2318 |
| 1020.0824300236.001 | 3.3.90.30.00 | FR 941 | CÓD. RED.2339 |
| 1030.0824300236.002 | 3.3.90.30.00 | FR 934 | CÓD. RED.2387 |
| 1020.0824400212.100 | 3.3.90.30.00 | FR 934 | CÓD. RED.2405 |
| 1020.0824400212.101 | 3.3.90.30.00 | FR 940 | CÓD. RED.2440 |
| 1020.0824400212.102 | 3.3.90.30.00 | FR 933 | CÓD. RED.2470 |
| 1020.0824400212.105 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | CÓD. RED.2498 |
| 1020.0824400212.108 | 3.3.90.30.00 | FR 941 | CÓD. RED.2523 |
| 1030.0824300236.004 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | CÓD. RED.3285 |
| 1030.0824300236.007 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | CÓD. RED.3261 |
| 1010.0812200201.026 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. RED.3286 |
| 1020.0824300235.001 | 4.4.90.52.00 | FR 939 | CÓD. RED.3262 |
| 0910.1030100142.070 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | CÓD. RED.1632 |
| 0910.1030100142.074 | 3.3.90.30.00 | FR 494 | CÓD. RED.1754 |
| 0910.1030100142.075 | 3.3.90.30.00 | FR 494 | CÓD. RED.1798 |
| 0910.1012200131.021 | 4.4.90.52.00 | FR 000 | CÓD. RED.1490 |

VIGÊNCIA: vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de março de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.

FISCAIS DO CONTRATO:

| | |
|---|-------------------------------------|
| Secretaria de Educação | Hudson Araújo Lemes |
| Secretaria de Desenvolvimento Urbano | Suelen M Rossetto Moraes dos Santos |
| Secretaria de Assistência Social | Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz |
| Secretaria de Comércio, Indústria e Turismo | Rodrigo dos Santos Roberto |
| Secretaria de Conservação Urbana | Sebastião Geraldo da Silva |
| Secretaria de Saúde | Gisele Martins dos Santos |
| Secretaria de Administração | Antonioni A. Palhares Filho |
| Secretaria de Agricultura | Rodrigo F. Cavalheiro |
| Bombeiro | Rosângela A. de Oliveira Cotrim |
| Tiro de Guerra | Rosângela A. de Oliveira Cotrim |

Jacarezinho, 08 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2853 - 24 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9639/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.564,68 (oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais sessenta e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|---|----------|
| ORGÃO | 0800 | SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | |
| UNIDADE | 0810 | Gabinete da Secretaria | |
| DOTAÇÃO | | 0810.1236100091.015 | |
| 4.4.90.51.00 | | Obras e Instalações – Fonte: 3145 – INFRAEST. ESCOLAR – E.B. – PRONAC. CAMPO – Exercícios Anteriores. | 8.564,68 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 8.564,68 |

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

| | | |
|-------|---|----------|
| 145 | INFRAEST. ESCOLAR – E.B. – PRONAC. CAMPO. | 8.564,68 |
| TOTAL | | 8.564,68 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2853 – 24 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9640/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|--|------------|
| ORGÃO | 0800 | SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | |
| UNIDADE | 0820 | Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica | |
| DOTAÇÃO | | 0820.1236700302.236 | |
| 3.3.50.43.00 | | Subvenções Sociais – Fonte: 3102 – Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF – Exercícios Anteriores. | 218.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 218.000,00 |

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

| | | |
|-------|--|------------|
| 102 | Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF | 218.000,00 |
| TOTAL | | 218.000,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2853 – 24 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9641/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 169.308,48 (cento e sessenta e nove mil trezentos e oito reais quarenta e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|---|-------------------|
| ORGÃO | 0900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| UNIDADE | 0910 | Fundo Municipal de Saúde | |
| DOTAÇÃO | | 0910.1030200152.081 | |
| 3.3.90.39.00 | | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores. | 169.308,48 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 169.308,48 |

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

| | | |
|--------------|---|-------------------|
| 494 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 169.308,48 |
| TOTAL | | 169.308,48 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2853 – 24 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9642/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 264.622,03 (duzentos e sessenta e quatro mil seiscientos e vinte e dois reais e três centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|---|-------------------|
| ORGÃO | 0900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| UNIDADE | 0910 | Fundo Municipal de Saúde | |
| DOTAÇÃO | | 0910.1030200152.081 | |
| 3.3.90.39.00 | | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores. | 264.622,03 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 264.622,03 |

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

| | | |
|--------------|---|-------------------|
| 494 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 264.622,03 |
| TOTAL | | 264.622,03 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2853 - 24 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9643/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|---|-----------|
| ÓRGÃO | 0800 | SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | |
| UNIDADE | 0830 | Departamento de Cultura | |
| DOTAÇÃO | | 0830.1339100102.058 | |
| 3.3.90.31.00 | 1351 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente. | 10.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 10.000,00 |

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

| REDUÇÃO | | | |
|------------------|------|--|-----------|
| ÓRGÃO | 0800 | SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | |
| UNIDADE | 0830 | Departamento de Cultura | |
| DOTAÇÃO | | 0830.1339100102.058 | |
| 3.3.90.14.00 | 1347 | Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 5.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | 1352 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente. | 2.000,00 |
| 3.3.90.40.00 | 1354 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente. | 2.000,00 |
| 3.3.90.47.00 | 1355 | Obrigações Tributárias e Contributivas – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente. | 1.000,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO | | | 10.000,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2853 - 24 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9644/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|--|-----------|
| ÓRGÃO | 0800 | SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | |
| UNIDADE | 0830 | Departamento de Cultura | |
| DOTAÇÃO | | 0830.1339200102.061 | |
| 3.3.90.39.00 | 1385 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente. | 16.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 16.000,00 |

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

| REDUÇÃO | | | |
|------------------|------|--|-----------|
| ÓRGÃO | 0800 | SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | |
| UNIDADE | 0830 | Departamento de Cultura | |
| DOTAÇÃO | | 0830.1339200102.061 | |
| 3.3.90.30.00 | 1377 | Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente. | 10.000,00 |
| 3.3.90.33.00 | 1383 | Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 2.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | 1384 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente. | 2.500,00 |
| 3.3.90.47.00 | 1399 | Obrigações Tributárias e Contributivas – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente. | 1.500,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO | | | 16.000,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2853 - 24 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9645/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|---|-----------|
| ÓRGÃO | 0800 | SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | |
| UNIDADE | 0810 | Gabinete da Secretaria | |
| DOTAÇÃO | | 0810.1236400122.045 | |
| 3.3.90.36.00 | 1094 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 19.500,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 19.500,00 |

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

| REDUÇÃO | | | |
|------------------|------|---|-----------|
| ÓRGÃO | 0800 | SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | |
| UNIDADE | 0810 | Gabinete da Secretaria | |
| DOTAÇÃO | | 0810.1236400122.045 | |
| 3.3.90.14.00 | 1090 | Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 3.500,00 |
| 3.3.90.30.00 | 1091 | Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente. | 6.500,00 |
| 3.3.90.33.00 | 1093 | Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 3.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | 1095 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 6.500,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 19.500,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal